

**QUARTO TERMO ADITIVO Nº 170/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 100/2021.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 19/03/2021, PROCESSO Nº 2020006107 (FÍSICO) / 2021000790 (ELETRÔNICO).**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE/COMODATÁRIA**.

**DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.015.853/0001-45, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Bairro Distrito Industrial, Lagoa Santa/MG, CEP 33.240-095, neste ato representada pelo Sr. Marco Túlio de Souza Mourão, inscrito no CPF/MF sob nº 040.935.566-60 e Sra. Heloisa de Oliveira Maletta, inscrita no CPF/MF sob nº 024.647.896-90, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/COMODANTE**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de valor e a prorrogação, por 11 (onze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 19/03/2022, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de cartão com microtubos para imunohematologia do doador e receptor, para atender as necessidades da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 100/2021)** sofrerá reajuste no importe correspondente à 1,86%, passando o valor total, global e estimado para R\$ 2.806.437,05 (dois milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinco centavos), cujos preços unitários, quantitativos e demais especificações seguem declinados pormenorizadamente no Anexo I - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.



## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 170/2023.**

**1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos laboratoriais para a realização de ensaios imunohematológicos pela metodologia em gel, com disponibilização de equipamentos em regime de comodato. A contratação tem como objetivo atender a demanda da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO que é coordenada pelo Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás - Professor Nion Albernaz (HEMOGO), conforme especificações no edital e seus anexos.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de reagentes para o laboratório de imunohematologia do doador e do receptor do Hemocentro Coordenador e de toda a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, bem como realizar exames nas amostras dos doadores de órgão e tecidos da Central de Transplantes do Estado de Goiás.

Para a aquisição de reagentes, acessórios, equipamentos e interfaceamento, destinados à realização dos testes laboratoriais em Imunohematologia dos doadores e receptores de sangue dos seguintes ensaios imunohematológicos: fenotipagem ABO e RH direta e reversa, pesquisa e identificação de anticorpos irregulares, fenotipagem do sistema RH: D, C, c, E, e, e Kell, fenotipagem estendida: k (cellano), Kpa, Kpb, Jka, Jkb, M, N, S, s, Fya, Fyb,, Lea, Leb, Lua, Lub,

É importante ressaltar que é necessário a aquisição em lote único de todos os insumos e equipamentos compreendidos no objeto do presente termo de referência, pois o fracionamento do objeto através da licitação por item se mostra inviável tecnicamente. Explica-se:

- Aquisição de equipamentos de marcas diferentes, para cada lote comprometerá a rotina, pois os insumos utilizados serão específicos para cada equipamento, podendo gerar atraso na liberação dos exames, dificultando a agilidade da realização dos mesmos, pois estes necessitam de liberação em tempo hábil;

- É necessária a introdução de amostra de sangue para a realização dos testes específicos em cada equipamento em comodato licitado. Se tivermos mais de uma marca de equipamento será necessário a coleta de mais de um tubo de sangue para a realização dos testes, o que acarretará transtorno na coleta com mais tubos a serem coletados, aumentar o valor gasto em cada coleta;

- Devido à necessidade de se contratar uma empresa especializada para instalar e manter um sistema de interfaceamento dos dois equipamentos ofertados (principal e backup) com o sistema de informática da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO.

- Devido à empresa contratada ter que instalar um sistema de purificação de água, bem como sua manutenção e verificação do padrão da água fornecida pela estação, disponibilizando a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO todo material necessário ao controle físico-químico da água e ao controle da condutividade da mesma;

- Devido ao número de testes em um único lote serem bem superior ao número de testes dos itens divididos em mais de um lote, o que acarreta um menor custo final dos testes. Os custos operacionais e técnicos com os equipamentos serão diluídos no preço final do lote, portanto, quanto mais testes estiverem agrupados em um mesmo lote, menor o preço final do reagente e, portanto menor preço final do teste. Isso possibilita ganho de escala na aquisição dos testes levando à economia para a administração;

- A aquisição de insumos diferentes necessitará também de capacitação diferenciada para cada equipamento, remessas variadas e lotes diferentes, ocasionando comprometimento da rotina para validação lote a lote e por remessa, conforme requisito da Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Especificação Detalhada	Quant. Estimada em Testes /11 Meses	Qtd de caixas	Valor unitário	Valor total
1	Cartão plástico com inserção de microtubos para testes de aglutinação em coluna em matriz de gel, contendo anticorpos monoclonais anti: A, B e D, microtubos neutros para a realização de Prova Reversas, utilizando Hemácias A1 e B na metodologia de gel-centrifugação e contendo todos os reativos necessários para a realização dos testes em técnica manual ou automatizada, conforme o caso.	87.072	1814	R\$ 12,07	R\$ 1.050.959,04
2	Cartão plástico com inserção de microtubos para testes de aglutinação em coluna em matriz de gel, contendo soro monoclonal antiglobulina humana poliespecífico e contendo todos os reativos necessários para a realização dos testes em técnica manual ou automatizada, conforme o caso. através do método de gel-centrifugação..	137.376	954	R\$ 7,64	R\$ 1.049.552,64
3	Cartão plástico com inserção de microtubos para testes de aglutinação em coluna em matriz de gel, com anticorpos monoclonais específicos para determinação dos subgrupos de Rh: C,c,E,e,Kell e controle, e contendo todos os reativos necessários para a realização dos testes em técnica manual ou automatizada conforme o caso, através do método de gel-centrifugação.	15.984	333	R\$ 26,73	R\$ 427.252,32
4	Kit com suspensão de células fenotipadas, na concentração de 0,8 a 1,0% destinadas à identificação de anticorpos irregulares, através do método de gel-centrifugação, estáveis por um período não inferior a 28 dias.	66	66	R\$ 366,70	R\$ 24.202,20
5	Cartão plástico com inserção de microtubos para testes de aglutinação em coluna em matriz de gel, destinados à pesquisa e identificação de anticorpos irregulares, provas de compatibilidade e provas a frio, através do método de gel-centrifugação.	1.344	56	R\$ 24,50	R\$ 32.928,00

6	Cartão plástico com inserção de microtubos para testes de aglutinação em coluna em matriz de gel, para a determinação do perfil antigênico k (cellano), Kpa, Kpb, Jka , Jkb, contendo todos os reativos necessários para a realização dos testes em técnica manual ou automatizada conforme o caso, através do método de gel-centrifugação.	2.364	197	R\$ 29,69	R\$ 70.187,16
7	Cartão plástico com inserção de microtubos para testes de aglutinação em coluna em matriz de gel, para a determinação do perfil antigênico M, N, S, s, Fya, Fyb, contendo todos os reativos necessários para a realização dos testes em técnica manual ou automatizada conforme o caso, através do método de gel-centrifugação.	2.364	197	R\$ 17,00	R\$ 40.188,00
8	Cartão plástico com inserção de microtubos para testes de aglutinação em coluna em matriz de gel, para determinação do perfil antigênico Lea-Leb-Lua-Lub contendo todos os reativos necessários para a realização dos testes em técnica manual ou automatizada conforme o caso, através do método de gel-centrifugação.	2.364	197	R\$ 33,36	R\$ 78.863,04
9	Cartão plástico com inserção de microtubos para testes de aglutinação em coluna em matriz de gel com anticorpos monoclonais específicos para tipagem ABO/RH de recém-nascidos, contendo autocontrole e teste de Coombs Direto incluso, para uso Imunohematológico na metodologia de gel-centrifugação contendo todos os reativos necessários para a realização dos testes em técnica manual ou automatizada conforme o caso.	1.104	23	R\$ 9,78	R\$ 10.797,12
10	Cartão plástico com inserção de microtubos para testes de aglutinação em coluna em matriz de gel com anticorpos monoclonais anti-IgG, anti-IgA, anti-IgM, anti-C3c, anti-C3d específicos para identificação da classe de anticorpos de amostra com coombs-direto positivo e deve conter todos os reativos necessários para a realização dos testes em técnica manual ou automatizada conforme o caso, pela metodologia de gel-centrifugação.	132	11	R\$ 23,77	R\$ 3.137,64
11	Kit de eluição ácida de anticorpos aderidos à hemácias, contendo solução de eluição, com um tampão glicina de baixo pH com indicador de cor, pronta para uso, solução tampão contendo tampão Tris com albumina bovina (2,1%), pronta a utilizar e solução de lavagem concentrada contendo tampão de glicina-NaCl.	11	11	R\$ 283,11	R\$ 3.114,21
12	Solução de papaína líquida para papainização de eritrócitos e para utilização como reagente enzimático aditivo, pronto para uso.	33	33	R\$ 58,47	R\$ 1.929,51
13	Soro anti-D monoclonal poliespecífico para pesquisa de D-fraco pela técnica de LISS/Coombs na metodologia de gel-centrifugação.	143	143	R\$ 93,19	R\$ 13.326,17
<b>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES: R\$ 2.806.437,05 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)</b>					



## 4º TERMO ADITIVO Nº 170/2023

Código do documento e1928d135600d0ccc105afbb0304037b

Hash do documento (SHA256): 219096a18e829f37b971303294c15d3169e69b8b6c9f4e7e3830642d5b33bcf0



 <p>HELOISA DE OLIVEIRA MALETTA heloisa_maletta@bio-rad.com DIAMED LATINO AMERICA S.A PROCURADORA</p>	<p><b>SEG, 17 de ABR de 2023 às 09:59</b> Código verificador: 5f8f2e0a007a4e8e24ca18d71ca229f9</p>
 <p>MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO marco_mourao@bio-rad.com DIAMED LATINO AMERICA S.A DIRETOR</p>	<p><b>SEG, 17 de ABR de 2023 às 11:12</b> Código verificador: 435250be465437c44d3d4d5783e051e7</p>
 <p>BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC</p>	<p><b>SEG, 17 de ABR de 2023 às 14:39</b> Código verificador: 4850518478a4c57d7b562d3f2160fc33</p>
 <p>NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC</p>	<p><b>SEG, 17 de ABR de 2023 às 15:52</b> Código verificador: 9482e692229a5dcba663e1920137f420</p>
 <p>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC</p>	<p><b>SEG, 17 de ABR de 2023 às 17:36</b> Código verificador: fa4d4db28488853ba5e10619b9102dd7</p>
 <p>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC</p>	<p><b>SEG, 17 de ABR de 2023 às 20:54</b> Código verificador: c1ee7011c9f7fcf2e3d5560f2fff6f5c</p>

## Logs

SEG, 17 de ABR de 2023 às 09:26 Operador **ANA SILVA** criou este documento número e1928d135600d0ccc105afbb0304037b

SEG, 17 de ABR de 2023 às 09:27 Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO**, assinando pela empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A** no cargo de **DIRETOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **marco\_mourao@bio-rad.com**

SEG, 17 de ABR de  
2023 às 09:27

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **HELOISA DE OLIVEIRA MALETTA**, assinando pela empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A** no cargo de **PROCURADORA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **heloisa\_maletta@bio-rad.com**

---

SEG, 17 de ABR de  
2023 às 09:59

**HELOISA DE OLIVEIRA MALETTA** assinou este documento pela empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 187.72.219.153

---

SEG, 17 de ABR de  
2023 às 11:12

**MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO** assinou este documento pela empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 187.59.210.168

---

SEG, 17 de ABR de  
2023 às 13:12

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

SEG, 17 de ABR de  
2023 às 13:12

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

SEG, 17 de ABR de  
2023 às 13:12

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

SEG, 17 de ABR de  
2023 às 14:39

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 17 de ABR de  
2023 às 15:52

**NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 17 de ABR de  
2023 às 17:36

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

---

SEG, 17 de ABR de  
2023 às 17:45

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

SEG, 17 de ABR de  
2023 às 20:54

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.218.21

---